DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO

Proc. Licitatório n.º 000067/25

DISPENSA n.º 26

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRONOMETRAGEM, INSCRIÇÕES E ORGANIZAÇÃO EM EVENTO ESPORTIVO - CORRIDA DE RUA

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRONOMETRAGEM, INSCRIÇÕES E ORGANIZAÇÃO EM EVENTO ESPORTIVO - "CORRIDA DE RUA", EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DE GUARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2025

Na data de 04 de setembro de 2025, às 10:00, data e horário relacionados no Edital da Dispensa e Processo epigrafados, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700 de 25.04.2024, reuniu para a Sessão Pública de julgamento da Dispensa em epígrafe.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Em atendimento ao edital, apensado ao Processo de Dispensa em epígrafe, em ato contínuo, foram apresentadas as Propostas recebidas e, com a colaboração dos membros da Comissão de Contratação e Apoio, procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições estabelecidos em edital.

As empresas interessadas no certame foram as abaixo relacionadas:

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total
1	109220	DANSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.500,00

Em sequência foi consultado a exequibilidade dos preços propostos com o orçamento elaborado pelo Setor de Compras constatando que os valores ofertados são exequíveis. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, o Agente de Contratação decidiu **DECLARAR** vencedora a(s) empresa(s):

109220 Item	DANSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 28.536.723/0001-29 R AGOSTINHO VENDRUSCULO, 1481 ******** - PARQUE SAO SEBASTIAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14093-240 Telefone: (16) 9778-1005 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		4.500,00

referente ao objeto da presente licitação, julgando ser(em) a(s) proposta(s) que, pelo critério de menor preço, melhor consultam aos interesses do Município. As empresas detentoras das propostas mais vantajosas terão até 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação relativa a habilitação.

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação.

Publicada e arquivada no Serviço de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de setembro de 2025 .

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Agente de Contratação

.....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 26/2025

Processo nº 000067/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa

109220 Item	DANSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 28.536.723/0001-29 R AGOSTINHO VENDRUSCULO, 1481 ******** - PARQUE SAO SEBASTIAO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14093-240 Telefone: (16) 9778-1005 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		4.500,00

devidamente qualificada acima, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRONOMETRAGEM, INSCRIÇÕES E ORGANIZAÇÃO EM EVENTO ESPORTIVO - CORRIDA DE RUA**, relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**26/2025**, Processo nº**000067/25/2025**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 05 de setembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

.....

Outros Atos

CONVÊNIO 02/2022, de 01 de Janeiro de 2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2025 DO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

O **MUNICÍPIO DE GUARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **FILIPE FURTADO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador do RG nº 45.816.540-2 SSP/SP e CPF nº 369.250.788-70, residente e domiciliado na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 140, centro, Guará/SP, doravante designado simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARÁ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 45.331.303/0001-25, com sede à Rua José Calazans, nº 40, no município de Guará – SP, neste ato

representada por seu Diretor Executivo, Sr. **TÚLIO CHAUD COLFERAI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 35.065.871-7 /SSP-SP e do CPF nº 346.171.238-81, residente e domiciliado nesta cidade de Guará, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº 310, centro, Guará/SP, doravante designada simplesmente **"CONVENIADA"**, **RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** as Cláusulas Quarta e Sexta do Convênio 02/2022, celebrado em 01 de janeiro de 2022, com as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** pagará à **CONVENIADA** o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) referentes a recurso federal acrescentado do valor do repasse municipal, que ocorrerá de acordo com planilha apresentada mensalmente pela CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Convênio terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado, sucessivamente, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento, em duas vias de igual teor e forma.

Guará/SP, 31 de agosto de 2025.

_____

MUNICÍPIO
FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal

_____

CONVENIADA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARÁ
TÚLIO CHAUD COLFERAI
Diretor Executivo
TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____

.....